



PROJETO DE LEI

AUTORIA

Vereador José Ferreira de Carvalho

EMENTA

Dispõe que a Festa "Festeja Independente e Planalto" seja inserida No calendário de Festas Juninas da Prefeitura de Toritama, a ser comemorada no dia 30 de junho no Bairro do Independente.

A Câmara Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno Denomina:

Art. 1º Dispõe que a Festa "Festeja Independente e Planalto" seja inserida No calendário de Festas Juninas da Prefeitura de Toritama, a ser comemorada no dia 30 de junho no Bairro do Independente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Toritama, 03 de Março de 2026


PARLAMENTAR